



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade do servidor do MPDFT, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de **fevereiro de 2019**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

| Nome | Matr | Cargo | Data de Ingresso | Homologação das Avaliações de Estágio Probatório | Homologação do Estágio Probatório | Homologação da Estabilidade |
|-------------------------------|------|------------------------------|------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------|
| LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO | 5557 | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 25/02/2019 | 25/10/2021 | 25/02//2022 | 25/02//2022 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES